



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM**

Aos dias dois de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas de forma híbrida iniciou-se a 84ª reunião do Conselho Diretor da DEAD. Membros presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD a professora Mara Lúcia Ramalho. Os professores, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, os servidores Ricardo Nogueira, Luciano Geraldo Silva e Ricardo Oliveira Brasil e por webconferência os professores: Adriana Assis Ferreira e Ciro Andrade. A professora Mara agradece a presença de todos e apresenta o professor Ciro Andrade, representando o Curso de Administração Pública na condição de decano do Colegiado, em substituição a professora Grazielle Isabele Silva Sucupira que se encontra em tratamento de saúde. Registra-se a entrada da professora Simone Grace de Paula de forma presencial. Após breve discussão passou-se a aprovação das atas das reuniões 82ª e 83ª com as devidas correções. Votação da ata da 82ª reunião: aprovada com 07 votos favoráveis e 02 abstenções. Votação da ata da 83ª reunião: 07 votos favoráveis e 02 abstenções. **PRIMEIRO PONTO:** Organização do quadro de servidores terceirizados em atuação na Diretoria, com financiamento da UAB/DED/CAPES. A Professora Mara convida a professora Crislane para contribuir com esclarecimentos sobre o ponto solicitado. Com a palavra a professora Crislane comunica que foi informada pelo servidor Ricardo Nogueira que a Divisão de Contratos da PROAD, solicitou que a DEAD se manifestasse até a data de 04 de maio de 2022 a respeito do aditivo ou não do contrato da empresa de terceirizados que presta serviço para DEAD, a Atrativa Service. O aditivo do contrato realizado no ano de 2021, encerrará no mês de setembro de 2022. Com a palavra o servidor Ricardo Nogueira, após análise do processo informou que o contrato possui 06 postos de trabalho em Diamantina e 01 posto em Teófilo Otoni. A professora Crislane esclarece que para a solicitação do aditivo do contrato, seriam utilizados os recursos dos Termo de Execução e Descentralização- TED 9279 e TED 10979 (que se encontra em tramitação no SIMEC), e que ambos não possuem vínculos com o Curso de Bacharelado em Administração Pública em Teófilo Otoni/MG que está em período de repercurso e que o Cursos de Especializações com sede em Teófilo Otoni, também já finalizaram o período de fomento. Menciona ainda que manter o referido posto após o mês de setembro colocaria a DEAD em risco, caso ocorra uma auditoria. Enfatiza que foi realizado uma consulta a CAPES, por meio de telefone, com o senhor Rogério de Sousa Oliveira Coordenação de Supervisão e Fomento - CSF/ CGFO/ DED/ CAPES, o qual orientou não manter o posto a partir de setembro de 2022. Informa ainda que o TED 5460, o qual fomenta o Curso de Bacharelado em Administração Pública venceu em 26 de abril de 2022. E que foi solicitado prorrogação até de dezembro de 2022, para fins de execução de resto a pagar. Entretanto, no ano de 2022, não há fomento referente ao mesmo. Após esclarecimentos a profa. Mara com a palavra apresenta aos conselheiros a proposta que discutiu anteriormente com a profa. Crislane e menciona que irá colocá-la em votação. Mas antes menciona que foi vislumbrada a possibilidade de 01 secretario de Diamantina a ser definido, a princípio

talvez o Bruno Orsetti, atenderia em Diamantina e ainda ao Curso de Administração Pública com sede em TO e no ano de 2023 com a nova entrada, poderia ser realizada uma nova licitação e assim retornar o posto de trabalho para Teofilo Otoni, ou buscar apoio junto a reitoria para a contratação de um servidor terceirizado para cobrir o posto de trabalho até a realização da nova entrada. Após exposto, coloca a proposta em **votação**: Suprimir o cargo do terceirizado em Teofilo Otoni em função do encerramento do TED 5460, para a segurança jurídica da DEAD.

**Justificativa:** não ter cursos com financiamento ativo em Teofilo Otoni referente ao edital 05/DED/CAPES. Antes da votação o servidor Ricardo Brasil solicita a palavra, informando que por não ter a participação das coordenadoras, não seria viável decidir na próxima reunião? A professora Mara informa que existe um prazo para a supressão da vaga e que em função da licença e férias da coordenadora e professora, não tem tempo hábil para aguardar a data da próxima reunião. O servidor Ricardo Nogueira informa que tem até do dia 04 de maio de 2022, para finalizar o processo. A professora Crislane complementa que na verdade somente se está oficializando uma ação que juridicamente não deixa outra alternativa para a DEAD, pois o curso teve entrada em 2017/1 e 2017/2 e já finalizou em termos de financiamento em custeio. **Votação** 08 favoráveis e 01 abstenção

**Encaminhamento:** Solicitar o apoio logístico da reitoria para auxiliar o término do Curso Bacharelado em Administração Pública no período de 09 de setembro de 2022 em diante até a realização de uma nova entrada. votação 08 favoráveis e 01 abstenção. O professor Everton solicita esclarecimento se poderá quando liberar as vagas do curso de Bacharelado em Administração Pública contratar o terceirizado novamente. A Professora Mara informa que será realizado uma nova solicitação, para a contratação dos terceirizados, visto que todas as prorrogações previstas na legislação já foram realizadas e neste caso diante a nova entrada, nova licitação com recurso da UAB/DED/CAPES será possível. Após votação o prof. Everton menciona que de acordo com o seu ponto de vista os terceirizados a serviço das coordenações trabalham bem sem a definição de atribuições específicas a cada um deles e a vinculação a uma coordenação em especial não se faz necessário. A professora Mara esclarece que esta definição de atribuições e ainda a vinculação de cada um a uma determinada coordenação, foi uma demanda da própria equipe de terceirizados que se sentirão mais confortáveis com a definição das funções.

**Encaminhamento:** definição para a apresentação na próxima reunião do Conselho Diretor, por parte dos coordenadores de curso sobre a atuação dos servidores terceirizados mantidos pelo fomento UAB. **Votação:** todos favoráveis. **SEGUNDO PONTO:** Aprovação *ad referendum* da alteração do calendário acadêmico da EAD (devido a mudança nas datas das avaliações) processo SEI Nº 23086.004224/2022-15. A profa. Mara solicita a validação do *Ad referendum* referente ao envio da data de alteração da segunda chamada das avaliações presenciais da DEAD, em atendimento da solicitação do presidente do Colegiado Único das Licenciaturas prof. Everton Luiz de Paula e da presidente do Colegiado do Bacharelado em Administração Pública profa. Grazielle Sucupira. Com a palavra professor Everton informa que foi preciso alterar o período de aplicação da segunda chamada para os dias 11 e 13 de junho, ele e a professora Grazielle fizeram um ofício para a diretoria para envio a PROGRAD e CONSEPE. A professora Mara informa que já entrou em contato com a PROGRAD, a Pró-Reitora já atendeu a solicitação de ambos os colegiados. A profa. Mara menciona ainda que tão logo seja concretizado o processo vai postar na página da DEAD, após a aprovação em todas as instâncias. Em votação a validação do encaminhamento em relação a validação do *Ad referendum*. **Votação:** todos favoráveis. A professora Mara solicita que a equipe de T I faça mais uma comunicação referente as novas datas. O professor Everton informa que já foi encaminhando por email para todos os alunos e a informação consta também no

moodle. O servidor Ricardo Brasil sugere colocar um banner com um alerta no moodle para visualização dos alunos, pois acredita não ser favorável criar a cultura de envio de informações via e.mail na DEAD, pois os alunos irão esperar um novo email com novas informações das definições da DEAD. O que pode não favorecer a autonomia na busca de informações. **Encaminhamento:** a divulgação será realizada por meio de um banner no moodle. **Votação:** todos favoráveis. **TERCEIRO PONTO:** Ponto - Validação da Previsão de Cursos de especialização DEAD/UFVJM - 2022/2023/2024 - Base de dados e do material de apoio, produzido pelo prof. Geovane Máximo e a Profa. Mara Ramalho e apresentado na 70ª Reunião do Conselho Diretor dia 29/10/2020; A professora Mara informa que recebeu um documento no formato de uma pesquisa em relação a uma previsão de quais cursos a diretoria tem intenção de oferecer nos próximos anos. Diante ao tempo restrito para a resposta e a impossibilidade de chamar a reunião do Conselho Diretor, para responder utilizou como referência o documento já aprovado por ocasião da 70ª reunião do Conselho, momento em que o Conselho definiu quais cursos poderiam ser implantados na DEAD em atendimento às Metas do Plano Nacional De Educação , Lei Nº 13.005/2014, tomando-se como referencial os dados constantes no material produzido pelo professor Geovane Máximo e pela profa. Mara Ramalho. Assim, diante ao exposto em atendimento a demanda da reitoria, foi encaminhado a relação de cursos já validados no Conselho e que existem demanda em potencial. Anterior a votação foi solicitada pelos membros a Correção dos cursos cujo título encontra-se repetido no documento. A professora Mara coloca em votação a validação do envio do documento para a reitoria. **Votação:** todos favoráveis. **QUARTO PONTO:** Validação da proposta de submissão de cursos de especialização em Ensino de Geografia, Ensino de Matemática, Filosofia e Sociologia no Edital nº 001/2022 de 03/03/2022 Secretaria de Estado da Educação, para credenciamento da UFVJM. Com a palavra a professora Mara informa que a SEE/MG tornou público o edital 001/2022, que dentre a relação de Cursos abre vagas para 04 dos Cursos de especialização já ofertados pela DEAD e com cadastro no e.MEC. Por tal motivo e diante aos prazos entrou em contato com os coordenadores dos respectivos Cursos que na época eram responsáveis. A professora Crislane solicita esclarecimento sobre a forma de pagamento. A professora Mara esclarece que será em forma de custeio, após assinatura de um convênio entre a SEE/MG e a UFVJM. A contrapartida para a DEAD será a contratação de uma equipe multidisciplinar e o pagamento de bolsas para tutores, professor e coordenador do curso. A professora Mara informa ainda que os cursos não são concorrentes aqueles ofertados pela UAB, por não haver vagas do publico externo, somente para quem atua na rede estadual e será totalmente a distância. A secretaria vai usar as Escolas Estaduais como Apoio. O servidor Ricardo Brasil informa, que acha conveniente haver uma vice-coordenação para apoio as coordenações dos cursos. A professora Mara informa que o vice-coordenador é uma definição do Coordenador do Curso e segundo a distribuição do recurso o vice poderá ser voluntário. **Votação:** sobre a validação do documento encaminhado para a reitoria. Todos favoráveis. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente do Conselho.

***Profª. Drª. Mara Lúcia Ramalho***

Presidente do Conselho Diretor da DEAD

Diretor de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 12/07/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761990** e o código CRC **2E579ED4**.